




PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ATUAR NO NÚCLEO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LEI 2.464/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente convida os representantes da sociedade (Civil Organizada e Cidadãos Municipais), para atuarem como membros do Núcleo Gestor, a ser formado para acompanhar os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas, nos termos deste Chamamento Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Publicado em 16/11/23
Centro de Asses da Prefeitura de Jaboticatubas / CAS
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Anexo das Disposições Transitorias - Lei Orgânica, 10/02/1990

Responsável pela publicação

O trabalho a ser desenvolvido para revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas está de acordo com art. 218 do Plano Diretor Lei nº 2.464/2016.

“O Plano Diretor de Desenvolvimento de Jaboticatubas deverá ser atualizado e revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos, período que poderá ser ajustado de acordo com a ocorrência de mudanças que influenciem a dinâmica do Município ou determinação originada da Conferência da Cidade.”

2. DO OBJETO E FORMAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR

- 2.1 O Núcleo Gestor corresponde ao grupo de pessoas, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, que tem como função acompanhar os trabalhos e discussões realizados para o processo de revisão do Plano Diretor.
- 2.2 Refletir a representação dos diversos setores e categorias que integram o debate sobre a cidade, sua organização e crescimento. Nesse sentido, integram o referido grupo representantes do setor governamental (Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Órgãos Estaduais e Federais , sociedade civil organizada, cidadãos comuns)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

- 2.3 A função do Núcleo Gestor, corresponde a um procedimento de caráter continuado, que se dará durante todo o processo de elaboração da Minuta do Projeto de Lei.
- 2.4 O mandato do Núcleo Gestor terá a duração até o momento da consolidação da proposta de Revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas, a ser entregue ao Legislativo Municipal. Após o encaminhamento da citada proposta, à Câmara de Vereadores, extinguem-se os cargos e o referido Núcleo.
- 2.5 Os membros do Núcleo Gestor deverão monitorar o processo de revisão do Plano Diretor, participando das reuniões e outros eventos com a equipe técnica da Prefeitura e a equipe consultora.
- 2.6 Os membros do Núcleo Gestor terão o dever de responder as convocações para reuniões e eventos relacionados à elaboração da revisão do Plano Diretor e de reportar e disseminar as informações relevantes e de interesse público para suas bases e setor que representa, em atendimento ao interesse público e o atendimento às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto da Cidade.
- 2.7 A composição do Núcleo Gestor, para revisão do Plano Diretor, terá a seguinte formação:

PODER PÚBLICO

- 2 representantes do Executivo Municipal
- 1 representante do Legislativo
- 1 Representante do IEF
- 1 Representante do ICMBio

SOCIEDADE CIVIL

- 4 representantes da sociedade civil organizada
- 1 representante da comunidade

- 2.8 Os representantes do Poder Público serão indicados pelas instituições responsáveis. Para os representantes da sociedade civil, todos os





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

interessados que atenderem aos quesitos apresentados neste chamamento público, poderão concorrer às 04 (quatro).

2.9 Para esclarecimento dos critérios definidos para a eleição, fica estabelecido para o seguinte:

- **Sociedade Civil Organizada:** Entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, podendo representar atividades diversas como, por exemplo, ações nos âmbitos da educação, saúde, cultura, meio ambiente, assistência social, defesa de direitos, dentre outros.
- **Representante da Comunidade:** pessoa da comunidade local, residente em Jaboticatubas/MG, que se prontifique agir e/ou falar especificamente em representação dessa comunidade que não necessariamente precisa apresentar vínculo com nenhuma instituição pública ou privada.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO NÚCLEO GESTOR

3.1 Para participação neste chamamento, os(as) interessados precisam atender aos seguintes critérios.

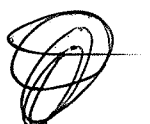
3.1.1 Para os representantes da Sociedade Civil Organizada, comprovar vínculo com a respectiva organização, bem como portar a documentação mínima que comprove a constituição regular da instituição e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor;

3.1.2 Para os representantes da Comunidade, apresentar comprovante de endereço, documento de identificação e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, CEP: 35.830-000 – Jaboticatubas/MG

(31) 3683-1206 / 3683-1072 – gabinete@jaboticatubas.mg.gov.br - CNPJ: 18.715.417/0001-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

- 4.1** O presente Chamamento tem como objetivos garantir a ampla participação popular nas ações a serem desenvolvidas para o trabalho diretor de revisão do Plano Diretor Municipal.
- 4.2** Com exceção dos representantes do Poder Público, não serão considerados documentos e informações encaminhadas para a administração municipal, para fins de participação no Núcleo Gestor. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil, será realizado exclusivamente na forma presencial, no dia 30 de novembro de 2023 as 17 h e 30 min na capacitação que ocorrerá no Centro Cultural de Jaboticatubas.
- 4.3** À empresa Consultora, contratada para realizar o processo de revisão do Plano Diretor/2023 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 4.4** Caso haja mais de 4 (quatro) candidatos da Sociedade Civil Organizada, a escolha será feita pelo conselho ConCidades.
- 4.5** A homologação da composição do Núcleo Gestor, realizado no dia 30 de novembro de 2023 na capacitação.
- 4.6** O prazo para indicação dos interessados é de 7 (sete) dias a partir de sua publicação.
- 4.7** Para informações os interessados podem entrar em contato pelo email meioambiente1@jaboticatubas.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3683-1085.

Jaboticatubas/MG, 16 de novembro de 2023



Engenheiro Adriano Marques
Prefeito Municipal